



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2587 DE 20 DE fevereiro DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 9.704.496.690 (Nove Bilhões, Setecentos e Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos Noventa Cruzeiros) nas seguintes Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL; CASA MILITAR; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA; ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando-se as classificações institucionais, e econômicas e funcional - Programática, a seguinte discriminação:

SUPLEMENTA:

11.00 - GOVERNADORIA	
11.01 - CASA CIVIL	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000.000
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000.000

597.
Publicado no Diário Oficial
nº 766 do dia 20/2/85

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE
DE
DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 44 da Lei nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão, Cem mil e Cem reais) para a execução das atividades de assistência social, saúde, educação e cultura, a serem executadas pelas seguintes Unidades Orgânicas: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA E FINANÇAS - FISCAL; e seguintes discriminações:

S U P L E M E N T A R:

- 11.01 - SAÚDE
- 11.02 - SAÚDE
- 11.03 - SAÚDE
- 11.04 - SAÚDE
- 11.05 - SAÚDE
- 11.06 - SAÚDE
- 11.07 - SAÚDE
- 11.08 - SAÚDE
- 11.09 - SAÚDE
- 11.10 - SAÚDE
- 11.11 - SAÚDE
- 11.12 - SAÚDE
- 11.13 - SAÚDE
- 11.14 - SAÚDE
- 11.15 - SAÚDE
- 11.16 - SAÚDE
- 11.17 - SAÚDE
- 11.18 - SAÚDE
- 11.19 - SAÚDE
- 11.20 - SAÚDE
- 11.21 - SAÚDE
- 11.22 - SAÚDE
- 11.23 - SAÚDE
- 11.24 - SAÚDE
- 11.25 - SAÚDE
- 11.26 - SAÚDE
- 11.27 - SAÚDE
- 11.28 - SAÚDE
- 11.29 - SAÚDE
- 11.30 - SAÚDE
- 11.31 - SAÚDE
- 11.32 - SAÚDE
- 11.33 - SAÚDE
- 11.34 - SAÚDE
- 11.35 - SAÚDE
- 11.36 - SAÚDE
- 11.37 - SAÚDE
- 11.38 - SAÚDE
- 11.39 - SAÚDE
- 11.40 - SAÚDE
- 11.41 - SAÚDE
- 11.42 - SAÚDE
- 11.43 - SAÚDE
- 11.44 - SAÚDE
- 11.45 - SAÚDE
- 11.46 - SAÚDE
- 11.47 - SAÚDE
- 11.48 - SAÚDE
- 11.49 - SAÚDE
- 11.50 - SAÚDE
- 11.51 - SAÚDE
- 11.52 - SAÚDE
- 11.53 - SAÚDE
- 11.54 - SAÚDE
- 11.55 - SAÚDE
- 11.56 - SAÚDE
- 11.57 - SAÚDE
- 11.58 - SAÚDE
- 11.59 - SAÚDE
- 11.60 - SAÚDE
- 11.61 - SAÚDE
- 11.62 - SAÚDE
- 11.63 - SAÚDE
- 11.64 - SAÚDE
- 11.65 - SAÚDE
- 11.66 - SAÚDE
- 11.67 - SAÚDE
- 11.68 - SAÚDE
- 11.69 - SAÚDE
- 11.70 - SAÚDE
- 11.71 - SAÚDE
- 11.72 - SAÚDE
- 11.73 - SAÚDE
- 11.74 - SAÚDE
- 11.75 - SAÚDE
- 11.76 - SAÚDE
- 11.77 - SAÚDE
- 11.78 - SAÚDE
- 11.79 - SAÚDE
- 11.80 - SAÚDE
- 11.81 - SAÚDE
- 11.82 - SAÚDE
- 11.83 - SAÚDE
- 11.84 - SAÚDE
- 11.85 - SAÚDE
- 11.86 - SAÚDE
- 11.87 - SAÚDE
- 11.88 - SAÚDE
- 11.89 - SAÚDE
- 11.90 - SAÚDE
- 11.91 - SAÚDE
- 11.92 - SAÚDE
- 11.93 - SAÚDE
- 11.94 - SAÚDE
- 11.95 - SAÚDE
- 11.96 - SAÚDE
- 11.97 - SAÚDE
- 11.98 - SAÚDE
- 11.99 - SAÚDE
- 11.00 - SAÚDE

Handwritten signature or initials



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.020.2.001 - Coordenação da Política Governamental	100.000.000		100.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			60.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.023.2.003 - Divulgação e Publicidade	60.000.000		60.000.000
T O T A L	160.000.000		160.000.000

11.00 - GOVERNADORIA

11.02 - CASA MILITAR

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 250.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.02.03.07.020.2.065 - Assistência e Segurança ao Governador	250.000.000		250.000.000
T O T A L	250.000.000		250.000.000

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

4110 - OBRAS E INSTALAÇÃO 3.574.496.690

4130 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL 1.400.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001 - Implantação da Infra Estrutura de Rondônia		4.974.496.690	4.974.496.690
T O T A L		4.974.496.690	4.974.496.690



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
3120 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000.000
3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		3.000.000
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		5.000.000
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		92.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.021.2.013 - Atividades da Secretaria de Estado Administração	258.000.000	92.000.000	350.000.000
T O T A L	258.000.000	92.000.000	350.000.000

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.43.188.1.093 - Construção e Equipamentos de Unidades Escolares 2º Grau		1.700.000.000	1.700.000.000
T O T A L		1.700.000.000	1.700.000.000

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
3120 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000.000
4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 - Atividades da secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	10.000.000	10.000.000	20.000.000
T O T A L	10.000.000	10.000.000	20.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000
4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 150.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029 - Atividade da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	200.000.000	150.000.000	350.000.000
4120 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.100.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017 - Construções e Instalações de Prédios Públicos		1.100.000.000	1.100.000.000
T O T A L		1.450.000.000	1.450.000.000

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035 - Atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública	200.000.000		200.000.000
T O T A L	200.000.000		200.000.000

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
3192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 600.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.07.021.2.106 - Despe sas de Exercícios Anteriores	600.000.000		600.000.000
T O T A L	600.000.000		600.000.000

Art. 2º - O valor do Crédito de que trata o presente Decreto se
rá coberto com recursos consignados de acordo artigo 43 - § 1º - Ítem I da Lei
nº 4.320 de 17.03.1964.

RECEITA:

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2580.00.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.704.496.690
T O T A L	9.704.496.690

Art. 3º - Ficam alteradas as Programação Orçamentárias das des
pesas destas Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2561 de 13 de
dezembro de 1984.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.161.302.000
II TRIMESTRE	691.918.000
III TRIMESTRE	525.350.000
IV TRIMESTRE	574.030.000
T O T A L	2.952.600.000

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	848.230.000
II TRIMESTRE	824.670.000
III TRIMESTRE	846.840.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IV TRIMESTRE	916.160.000
T O T A L	3.435.900.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	27.332.224.887
II TRIMESTRE	20.765.649.259
III TRIMESTRE	18.958.962.947
IV TRIMESTRE	19.950.992.361
T O T A L	87.007.829.454

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	24.713.017.000
II TRIMESTRE	2.045.583.000
III TRIMESTRE	548.700.000
IV TRIMESTRE	459.000.000
T O T A L	27.766.300.000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	27.441.400.000
II TRIMESTRE	18.229.250.000
III TRIMESTRE	1.209.450.000
IV TRIMESTRE	1.290.300.000
T O T A L	48.170.400.000

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.368.956.000
II TRIMESTRE	1.098.499.000
III TRIMESTRE	948.390.000

71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IV TRIMESTRE 505.455.000

T O T A L 3.921.300.000

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE 5.238.056.000

II TRIMESTRE 1.066.284.000

III TRIMESTRE 670.850.000

IV TRIMESTRE 695.410.000

T O T A L 7.670.600.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE 4.411.402.000

II TRIMESTRE 3.837.034.000

III TRIMESTRE 1.642.467.000

IV TRIMESTRE 1.621.997.000

T O T A L 11.512.900.000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE 16.294.384.270

II TRIMESTRE 16.717.827.000

III TRIMESTRE 18.560.896.000

IV TRIMESTRE 19.921.704.000

T O T A L 71.494.811.270

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica

177



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

cação. *J*

Jorge Teixeira de Oliveira
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
governador

Supl. Publicado no Diário Oficial
no 764 de dia 20/2/85

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

[Handwritten signature]
ALMEIDA DE OLIVEIRA
Governador